



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 001/2024

Designa servidores para
funções gratificadas.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Leis do Município de Ibiraçu/ES de n° 1.864, de 27 de dezembro de 1995, e de n° 3.067, de 22 de dezembro de 2009 e de n° 4.279/2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora efetiva **Eduarda Santos Sfalzin**, matrícula 204, para a função gratificada de Encarregado de Material e Patrimônio, FC-3, concedendo uma gratificação de 20% sobre o vencimento inicial de Nível Superior, previsto no anexo I da Lei Municipal de n° 4.279/2023.

Art. 2° - Designar o servidor efetivo **Brener Dos Santos Ferreira**, matrícula 207, para a função gratificada de Encarregado de Recursos Humanos, FC-3, concedendo uma gratificação de 20% sobre o vencimento inicial de Nível Superior, previsto no anexo I da Lei Municipal de n° 4.279/2023.

Art. 3° - Designar a servidora efetiva **Amanda Tresceno Freitas**, matrícula 199, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para a função gratificada de Assessor Administrativo, FC-1, concedendo uma gratificação de 45% sobre o vencimento inicial de Nível Superior, previsto no anexo I da Lei Municipal de n° 4.279/2023.

Art. 4° - Promover a readequação dos percentuais devido aos ocupantes das funções gratificadas, em observância ao art. 6° da Lei Municipal de n° 4.279/2023.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibirapu/ES

Art. 5º - As atribuições das funções mencionadas constam no Anexo II da Lei 4.279/2023.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirapu/ES, 02 de janeiro de 2023.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo